



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 1

ATO N.º 96/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 227/2014 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 23.7.2014, constante do Processo n.º 1858/2014,

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez a servidora **ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO**, matrícula n.º 000.594-0A, no cargo de Assistente Técnico B, classe C, nível II, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 8º da Lei Complementar Estadual n.º 51/2007, e 11, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 30/2001 e, ainda o art. 6-A, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29.3.2012, conferindo-lhe proventos compostos pelas seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 3.730,12 (três mil setecentos e trinta reais e doze centavos), com base na forma da Lei n.º 3.627/2011 alterada pela Lei n.º 3.857/2013, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, no valor de R\$ 2.238,07 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e sete centavos), na forma do art. 90, IX, Lei n.º 1.762/86, e o 13º Salário em 1 parcela, consoante opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu § 3º, do art. 4º da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 5.968,19 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 7 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 264/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 62/2014 – GAUD/ARFF, subscrito pelo senhor Auditor **Alípio Reis Firmo Filho**, datado de 28.7.2014,
R E S O L V E:

RETIFICAR o período de viagem do senhor Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, referente à viagem ao Município de Lábrea, Portaria n.º 231/2014-GPDRH, passando de 19 a 25.7.2014, para o período de 18 a 25.7.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 1 de agosto de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 265/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Procurador de Contas **Carlos Alberto Souza de Almeida**, no Requerimento, datado de 31.7.2014,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor Procurador de Contas **CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 001.022-7A, para visita in loco aos municípios abaixo:

Município	Período
Itacoatiara	11 e 12.8.2014
Itapiranga	14 e 15.8.2014
Silves	18 e 19.8.2014
Presidente Figueiredo	21 e 22.8.2014

Ficando os dias 10, 13, 20 e 23 de agosto para o seu deslocamento.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 4 de agosto de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 266/2014-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na **Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a **Resolução TCE nº 01/2011** – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progresso Funcional).

R E S O L V E:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional referente ao mês de junho, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II – Revogada as disposições em contrário.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de agosto de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

ANEXO PROGRESSÃO JUNHO/2014

CLASSE A II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0018465A	LUIS CARLOS TOS DE LIMA	S	20/06/2014
0018457A	LUZELANE MOTA UEIRA	S	19/06/2014
0018473A	VALDNOR DONÇA SANTARÉM	S	21/06/2014

CLASSE C IV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0000728A	ALDACI ANDRADE O	M	17/06/2014
0002690A	ALIANE MAGALHÃES ACON	M	06/06/2014
0005983A	DORANICE REIS DO CIMENTO	M	08/06/2014
0001465A	DULCICLEA ROSO DE LIMA	M	06/06/2014
0000302A	EVANDRO REIRA DA SILVA	M	15/06/2014
0002569A	FÁBIO JONES DE AS CARDOSO	S	01/06/2014
0001490A	JOICE PEREIRA ENAS	M	08/06/2014
0001430A	KEILA GRAÇA TRO UCHÔA	S	06/06/2014
0000663A	LACILDA DE EIRA SILVA	M	08/06/2014
0002755A	LEOMAR DE GNAC E SOUZA	S	17/06/2014
0002089A	MARIA DALVA TES PINHEIRO	M	02/06/2014
0001813A	MARIA DE NAZARÉ EIRA DOS SANTOS	S	17/06/2014
0004022A	MOEMA MARIA JLE PINTO SIMEÃO	S	01/06/2014
0005800A	NAISA GUEDES ES	S	08/06/2014
0000051A	PAULO AFONSO QUEIRA BOMFIM	S	17/06/2014
0001341A	PAULO NEY TINS OMENA	M	03/06/2014
0001414A	ROBERTO PAES RETO	M	30/06/2014

0003220A	SUE CONCELLOS EIRA	ANN DE	M	29/06/2014
0000337A	TAMARA HELENA DSO HAYDEN		S	29/06/2014

CLASSE C V			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0002810A	ALUIZIO HUMBERTO S DA CRUZ JÚNIOR	S	02/06/2014
0001210A	DÁRIO DE SOUSA INHO MENDES	S	27/06/2014
0002488A	ISAAC PEREIRA DE TANA	M	09/06/2014
0002151A	JOÃO DE DEUS LINS ILVA	S	27/06/2014
0000850A	MARGARETH ERDA FAINBAUM	S	26/06/2014
0003344A	MARLUCIA SILVA DE EIDA	M	04/06/2014
0004898A	MÔNICA AZEVEDO LUT	S	26/06/2014

PORTARIA N.º 267/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, objeto da Decisão n.º 183/2014 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 10.6.2014, constante do Processo n.º 2159/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a Conselheira **YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.297-6A, como relatora da Comissão de Fiscalização das Obras da Copa do Mundo de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 268/2014-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 3

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na **Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a **Resolução TCE nº 01/2011** – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progresso Funcional).

RESOLVE:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional referente ao mês de julho, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II – Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

ANEXO PROGRESSÃO JULHO/2014

CLASSE A II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0011002B	JEFFERSON VIDAL DE MENEZES	S	12/07/2014

CLASSE C IV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0001775A	CLAUDIA REGINA LINS MULLER	S	05/07/2014
0000230A	DORALICE DE SOUZA SILVA	M	07/07/2014
0006378A	EMANUEL LINS CASTRO DO NASCIMENTO	M	05/07/2014
0007005A	FRANKNEY FRANÇA SERRUYA	M	07/07/2014
0001600A	LÉA NAZARETH MATOS ATAÍDE	S	06/07/2014
0001287B	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	F	07/07/2014
0001236A	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LINS BATISTA	S	05/07/2014
0001392A	MARIA SORAYA BRITO DO NASCIMENTO	M	07/07/2014
0003107A	MARILENE DE SOUZA RAULINO	S	05/07/2014
0001988A	VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA	S	05/07/2014

CLASSE C V

MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0004936A	HYPERION SOUSA MARINHO DE AZEVEDO	S	02/07/2014
0004278A	LANY MAYRE IGLESIAS REIS	M	02/07/2014

CLASSE D II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0004537A	CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA	M	11/07/2014

PORTARIA N.º 269/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 060/2012-GPDRH**, que concedeu ao servidor **EVANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 000.030-2A, adicional de qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento;

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado, **adicional de qualificação**, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 1º.8.2014.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 270/2014-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 014/2014-DICOI, datado de 04.8.2014,

RESOLVE:

ALTERAR o nome do Substituto do Cargo em Comissão, constantes na Portaria n.º 40/2014-GPDRH, datado de 4.2.2014, da Diretoria de Controle Interno:

SUBSTITUTO:	Maria Goretti Vieira Trindade – Matrícula: 000.112-0A
--------------------	--





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pag. 4

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 271/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração, datado de 5.8.2014, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor da DICARP, **Gilson Alberto da Silva Holanda**, na Exposição de Motivos, datado de 29.7.2014,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores **MOZART SANTOS SALLES DE AGUIAR JÚNIOR**, matrícula n.º 000.701-3A e **MARIA SELMA MARROCOS ALVES**, matrícula n.º 000.008-6A, para participarem do “Seminário de Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensão”, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 01 a 3.9.2014;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópia do certificado na **DRH**;

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 272/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 228/2014 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 23.7.2014, constante do Processo n.º 3097/2014,

R E S O L V E

I - RECONHECER o direito da servidora **HELENA MARIA ASCENÇÃO DE BARROS**, matrícula n.º 000.415-4A, ao abono de permanência, com fulcro no artigo 3º, da EC n.º 41/2003, a contar de 17.6.2014;

II – DETERMINAR à DRH que providencie, respectivamente, o registro e pagamento do abono enquanto a servidora continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 7 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 273/2014-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 229/2014 – Administrativa – Tribunal Pleno – datada de 23.7.2014, constante no Processo n.º 3008/2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento temporário do servidor **WLADEMIR JOSÉ ARAÚJO DE AMORIM**, matrícula n.º 000.074-4A, para concorrer às Eleições 2014, conforme disposto no art. 1º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c as Resoluções 18.019/92 e 20.623/00 TSE, a contar do dia 4.7.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de agosto 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 274/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JANETE LAPA ÁGUILA**, matrícula n.º 000.531-2A, **adicional de qualificação**, no percentual de 15% (quinze por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 4.8.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 275/2014-GPDH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Conselheira **Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, no Requerimento, datado de 31.7.2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.297-6A, para participar do “Seminário de Licitações e Contratos Administrativos”, na cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 22.8.2014.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 276/2014-GPDH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria n.º 114/2010, datada de 19.3.2010, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 215/2014 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 9.7.2014, prolatada no Processo Administrativo n.º 3694/2011;

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório do servidor **MARCELO MONTEIRO CUSTÓDIO**, matrícula n.º 001.633-0A, nomeado para provimento do cargo

de Analista Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 277/2014-GPDH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 83/2014- MP/PG, datado de 23.7.2014,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **YURI NOGUEIRA PINTO**, matrícula n.º 001.375-7A, no Gabinete da Procuradora **Evelyn Freire de Carvalho**, a contar de 4.8.2014.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 278/2014-GPDH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração, datado de 8.8.2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA**, matrícula n.º 001.279-3A e **FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO**, matrícula n.º 001.095-2A, para participarem do “V Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas”, que será realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20.8.2014;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que as servidoras apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópia do certificado na **DRH**;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 6

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

Portaria SG nº 14/2014, de 12 de agosto de 2014

Designa a servidora MERISA MONTEIRO MENDES, para atuar como fiscal do Contrato nº 5/2014-TCE, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT.

A **Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em substituição**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 635/2013-GPDRH, de 27 de dezembro de 2013, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **MERISA MONTEIRO MENDES**, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, matrícula 000502-9A, para atuar, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, como fiscal do Contrato nº 5/2014, firmado com o INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS- ISAT, CNPJ: 07.566.118/0001-20, referente ao serviços técnicos especializados para atendimento do Programa de Saúde Mental e Cidadania, objetivando atender os servidores deste TCE/AM e seus familiares acometidos de doença mental. –

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONCALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

Portaria SG nº15/2014, de 12 de agosto de 2014

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 635/2013-GPDRH,

de 27 de dezembro de 2013, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o Contrato n.º 08/2011, referente à contratação de empresa MCM TECNOLOGIA LTDA para prestação de serviços de cabeamento estruturado para redes de dados, voz, imagem e elétrica dos prédios deste Tribunal de Contas ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS, matrícula 0012432-A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 08/2011, referente à contratação de empresa MCM TECNOLOGIA LTDA CNPJ 63.643.068/0001-09, para prestação de serviços de cabeamento estruturado para redes de dados, voz, imagem e elétrica dos prédios deste Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Conselheiro Presidente à fls. 02, do Processo Administrativo nº 3388/2014;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação legal da douta DIJUR, no Parecer 479/2014, no sentido de não haver óbice para a contratação direta da empresa CSH INFORMÁTICA, para ministrar cursos de Word e Excel para servidores deste TCE-AM;

CONSIDERANDO por fim, a inviabilidade de competição por tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados, com fundamento nos artigos 13, VI e 25, II e parágrafo 1º da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para contratação da **CSH INFORMÁTICA**, situada Rua Visconde de /sinimbu, nº 42 –Flores, inscrita no CNPJ 84.489.715/0001-40, para ministrar cursos de Word e Excel para servidores deste TCE-AM, com fulcro nos arts 13, VI e 25, II e parágrafo 1º da Lei 8.666/93, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 7

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, para a contratação desta empresa, objetivando a prestação de serviços supracitado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZAS, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZAS**, considerando a competência que lhe foi atribuída pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas, nos termos dos incisos IX e XIX da Resolução 04/2002 (RITCE);

CONSIDERANDO a autorização de Sua Excelência o Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, na dicção do inciso VI, do artigo 13, da Lei 9666/93;

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento Jurídico e da Secretaria de Controle Interno constantes dos autos.

RESOLVE:

I – RECONHECER a situação de inexigibilidade de licitação espelhada nos autos, com fulcro no inciso II, do artigo. 25 c/c o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8666/93, em favor da JAM JURÍDICA, CNPJ nº 00.803.368/0001-98;

II- ADJUDICAR em favor da JAM JURÍDICA, CNPJ nº 00.803.368/0001-98, o valor total de **R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais)**, relativo às inscrições de 30 (trinta) servidores, no curso em referência;

III – DETERMINAR à DIORF a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo o pagamento e a liquidação só ocorrer após o encerramento do treinamento, com o devido atestado por parte dos servidores supracitados;

IV – ENCAMINHAR o presente despacho, à consideração superior do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas, para, querendo, ratificar o presente despacho como ordena o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZAS, em Manaus, 11 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO RATIFICADOR

Em face do que estabelece o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pelo Senhor Secretário-Geral de Administração do TCE-AM, para a contratação da JAM JURÍDICA, CNPJ nº 00.803.368/0001-98 e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, para que adquira a necessária eficácia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZAS, em Manaus, 11 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2014

Extrato do Termo de Contrato nº 07/2014, firmado entre o ESTADO DO AMAPAZAS por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZAS** e a **EMPRESA INTERACT SOLUTIONS LTDA..**

01. Data: 01/08/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a **EMPRESA INTERACT SOLUTIONS LTDA.**

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço

04. Objeto: prestar para o CONTRATANTE os serviços especializados na manutenção corretiva e evolutiva do Sistema Strategic Adviser Manager, com a finalidade de ser realizado o controle de documentos, ocorrências e auditorias da ISO, e da Proposta da CONTRATADA.

05. Valor Total: R\$ 27.919,68 (vinte e sete mil novecentos e dezanove reais e sessenta e oito centavos).

06. Prazo: 12 (doze) meses;

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.302.0056.2057.0001 – Assistência aos Servidores - Natureza da Despesa 39903953 – Serviços de Assistência Social; Fonte de Recursos 100.

08. Nota de Empenho: nº 01337, de 01/08/2014, no valor de R\$ 11.633,20 (onze mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), para o presente exercício, ficando o restante, no valor de R\$ 16.286,48 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 01 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 8

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 06/2014, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

01. Data: 01/08/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

04. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição genuína dos aparelhos de ar condicionado e centrais Split do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

04. Valor: R\$119.340,00 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta reais), para o presente exercício, ficando o restante, no valor de R\$ 119.340,00 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro

05. Valor Global: R\$ 238.680,00(duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta reais)

06. Prazo: 12 (doze) meses

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001 (Manutenção da Unidade Administrativa) - Natureza da Despesa 33903917 (manutenção e conservação de máquinas e equipamentos); Fonte de Recursos 100 (recursos ordinários)

08. Empenho: Nota de Empenho n.º 01282 de dezessete de julho de 2014, no valor de R\$ 119.340,00 (cento e dezenove mil e trezentos e quarenta reais).

Manaus, 01 de agosto de 2014.

ENG.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

Acórdão nº 166/2014-TCE-TRIBUNAL PLENO

1- Processo TCE nº 2739/2014.

2- Assunto: Representação.

3- Objeto: Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 632/014.

4- Representante: Empresa Bento Martins de Souza - ME.

5- Representados: Comissão Geral de Licitação - CGL.

6- Relator: Auditor Mário José de Moraes da Costa Filho.

EMENTA: Representação.

Negativa de conhecimento por ausência de requisitos essenciais.

9- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, no exercício da competência atribuída pelo art. 9º, I e art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, no sentido de não conhecer a presente Representação, por não terem sido preenchidos os requisitos essenciais para a sua propositura.

11- Data da Sessão: 09 de julho de 2014.

12- Especificação do quorum: Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente), Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

12.1- Auditor Presente e Relator: Mario José de Moraes Costa Filho.

13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral, em exercício.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

MARIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Auditor e Relator

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
Procurador-Geral, em exercício.

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA DE 05 JUNHO DE 2014.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 10979/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EUNISE ANTUNES LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRICULA Nº026.265-0C, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE MAIO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10666/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ACÁCIO CORREIA IZIDO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, MATRICULA Nº077.257-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 10851/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RISENILDE DE OLIVEIRA SOUZA, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA, CLASSE A, MATRÍCULA Nº 003.517-3D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAR O DIRETOR PRSIDENTE DO AMAZONPREV. CONCESSÃO DE PRAZO A CORTE. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 3903/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETO DO EDITAL N. 32/2013 - UEA, PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: UEA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 9

Processo: 10936/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALCIMAR PESSOA DE MELO, NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MATRÍCULA Nº007.686-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO GOVERNADOR DO ESTADO. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10607/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELI COSTA MANSO, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MAT. Nº. 007.840-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/11/2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO GOVERNADOR DO ESTADO. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INATIVADO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 171/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DE CARVALHO, NO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO "A", CLASSE C, NÍVEL II, MAT. Nº 392-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 174/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE/AM

Processo: 10082/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: WAGNER RODRIGUES PRAIA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MAT. Nº. 131.741-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO GOVERNADOR DO ESTADO. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INATIVADO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 2550/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, GENITOR DO SR. ENOC SOUZA DOS SANTOS, EX SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-AM, DE ACORDO COM O DIÁRIO DE JUSTIÇA DE 05/04/13.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TJAM

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 741/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDNELZA MOREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-II, MATRÍCULA 079.852-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16.09.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMAD

Processo: 3832/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS - AAL, REFERENTE A 10ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 017/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 4205/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, PRE- SIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS - AAL, REFERENTE A 11ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 017/2012, FIRMADO COM A

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 2504/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS - AAL, REFERENTE A 9ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 017/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 4014/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS - AAL, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 17/2012, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 569/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS - AAL, REFERENTE A 7ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 017/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 1578/2013



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 10

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, REFERENTE A 8ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 17/12, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 3878/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 17/12, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 4373/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS - AAL, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 17/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 4575/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ALMIR DINIZ DE CARVALHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS - AAL, REFERENTE A 4ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 17/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 5336/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS (AAL), REFERENTE A 5ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 17/2012, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A AAL.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 6646/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, REFERENTE A 6ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 017/2012, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº17/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO A ORIGEM.

Órgão: SEC

Processo: 10831/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE DA SILVA NOGUEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, GRUPO 01, REFERENCIA "I", MAT. Nº. 951, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 02/12/2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO AO COARIPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 10907/2014- (apenso nº11338/2014)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MARINHO PINTO LEITE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, REFERENCIA C, MATRÍCULA Nº 143.360-1A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. REGISTRO

Órgão: SEDUC

Processo: 11033/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SONIA MARIA COSME DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERENCIA 4, MAT. Nº. 101.667-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/06/2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 11342/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA TELMA PEREIRA LIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA FEE 03/41962, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.03.2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 11181/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRACAS DA SILVA E SILVA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE D, REFERENCIA 2, MATRÍCULA Nº. 004.134-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24/07/2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FHAJ

Processo: 10880/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA, NO CARGO DE AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE D, REFERENCIA 4, MATRÍCULA Nº 005.272-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS,



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 11

DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: FVS/AM

Processo: 10093/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. LUCILITA CORREA DE SOUZA, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 011.102-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: FMT/HVD

Processo: 10613/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FLÁVIO TOMÉ SEABRA, NO CARGO DE REDATOR, C-V, MATRÍCULA Nº 000.123-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM ATO DA PRESIDÊNCIA PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.10.2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Processo: 11296/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO ALBERTO BARBOSA DE LIMA, NO CARGO DE MOTORISTA III, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MAT. Nº. 000.690-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEPLAN, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24/02/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEPLAN

Processo: 11027/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO CRISTO FERREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE C, REFERENCIA 4, MAT. Nº. 104.229-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FHAJ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/07/2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: FHAJ

Processo: 11289/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. ALDENIR PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE 3º SARGENTO CBMAM, MAT. Nº. 053.909-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/02/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CBMAM

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 11010/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ERIVALDO DE ALBUQUERQUE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MAT. Nº. 116.199-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/07/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11009/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA DOS SANTOS MARINHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº. 017.017-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/07/2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Convocado Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 4464/2011- (apenso nº460/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDSON TAUMATURGO DE ARAÚJO, MOTORISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 011.086-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01/06/2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Processo: 2125/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VALDENICE SEIXAS ELVAS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA UNIVERSO AMAZÔNICO, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 65/09, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº65/2009. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS.

Órgão: SEC.

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 10251/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUGUSTA BRASILEIRA UMBELINO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERENCIA D, MAT. Nº. 026.723-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/10/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 10124/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIDALVA DOS SANTOS VIANA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 027.007-5A,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 12

DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10025/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MIRANILZE SERRAO SERUDO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, MATRÍCULA Nº 110.996-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10500/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLARA FUMIKO SHIRAYANAGUI DOS SANTOS, MÉDICO - I - 08, MATRÍCULA Nº 060.688-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 10436/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE C-09, MATRÍCULA Nº 010.241-5 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 10735/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO LOPES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERENCIA D, MATRÍCULA Nº 011.585-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.08.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10870/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA BARRETO TROVAO, NO CARGO DE TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, CLASSE D, REFERENCIA 4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 10846/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDA MARIA DE HOLANDA GOMES, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE C, MATRÍCULA Nº

102.789-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 10837/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VILMA TAVARES MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, 20H, 3F, MATRÍCULA Nº 009.706-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. 11/09/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 10776/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSIMAR LIMA DE MENDONCA, NO CARGO DE AUXILIAR DE REGISTRO DE SAÚDE, CLASSE D, REFERENCIA 1, MAT. Nº. 005.035-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23/01/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADA.

Órgão: FUAM

Processo: 1489/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE FÁTIMA MARTINS CARDOSO, CONJUGE DO SR. NARCISO DA SILVA CARDOSO, NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL D, MATRÍCULA Nº 051.440-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA UEA, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: UEA

Processo: 10929/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE DE SOUZA BARRETO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 024.355-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11286/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH BARBOSA SARAIVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESPIII, REFERENCIA G, MAT. Nº. 107.040-1C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/02/2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 13

Processo: 11186/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RISOLETA LEITAO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE F, REFERENCIA 3, MAT. Nº. 105.966-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/06/2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10085/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO DESTERRO MENEZES DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 013.203-9B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11050/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DE FATIMA LOPES DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MAT. Nº. 134.775-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/07/2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10826/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 5-A, MATRÍCULA Nº 006.655-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.10.2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 1476/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE NAZARÉ REBOUÇA ASSEM, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. RAYMUNDO ASSEM, NO CARGO DE MOTORISTA, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 009.175- 6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CASA CIVIL, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O E DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Casa Civil

Processo: 2132/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA OTILHA DE SOUZA LIMA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. EDIMAR PEREIRA DE MOURA, OCUPANTE DO CARGO DE INSTRUTOR 2ª CLASSE, MAT. Nº. 050672-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 21/03/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAS

Processo: 1001/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. DINAH CILA COSTA DE SOUZA, CÔNJUGE DO SR. ANDRÉ ALVES DE SOUZA, NO CARGO DE ALMOXARIFE, CLASSE ÚNICA, MATRÍCULA N 009.410-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAD

Processo: 1463/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VERA LUCIA SANTOS VIDA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. PAULO GOMES VIDA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 007.649-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10733/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUREA VASCONCELOS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº. 029.689-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/11/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10554/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MARTINS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/QD. SUPLEMENTAR 6-A, MATRÍCULA Nº 081.685-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 10045/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE SODRE DOS SANTOS, NO CARGO DE PROCURADOR DE ESTADO DE 1ª CLASSE, MAT. Nº. 008.348-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PGE

Processo: 10396/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOANA DA SILVA DANTAS, MATRÍCULA Nº. 007.965-0A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/QD. SUPLEMENTAR 11-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 14

Órgão: SEMED

Processo: 11113/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. ARLI GONCALVES LOPES, NO CARGO DE CABO QPPM, MATRÍCULA Nº 053.339-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 10704/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDENISE BENTO FIGUEIREDO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE B, GRUPO 06, REFERENCIA "II", MAT. Nº. 478, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 02/12/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COARI. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 1475/2014- (apenso nº1199/1983)

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FRANCISCA GOMES DA SILVA E RENAN GOMES DE ARAÚJO, EXCONJUGE CREDORA DE ALIMENTOS E FILHO MENOR DO SR. HANNIBAL JOSÉ DE ARAÚJO, NO CARGO DE 3º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 055.670-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 10815/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZETE MARIA DA COSTA LIMA, NO CARGO DE ES- ENFERMEIRO E-10, MATRÍCULA Nº 064.929-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.11.2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 10809/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VENÂNCIA CALDAS TAVARES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 03-F, MATRÍCULA Nº 012.732-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 31.07.2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Manaus, 03 de julho de 2014

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **MECIAS PEREIRA BATISTA**, Prefeito Municipal de Barreirinha, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 64/2014-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 949/2011.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de agosto de 2014.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº /2014-DICAMI

Processo nº 10274/2013-TCE. Responsável: Sr. Elivaldo Herculino dos Santos, ex-Prefeito de Tapauá. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Elivaldo Herculino dos Santos, ex-Prefeito de Tapauá**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep antos69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o(s) valor(es) no total de R\$ 1.362.824,74 suscitados no **Balanço Financeiro e Diárias, constantes do Processo TCE nº 10274/2013, que trata da Tomada de Contas do Prefeito de Tapauá, exercício de 2012**, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o **Sr. JURACY CAVALCANTE DE LIMA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 286/2014-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCEnº984/2014 (Ap. 986/204), referente à Pensão.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 15

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ROSÁRIA BOTELHO DA CRUZ**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 396/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10286/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ELZA MENEZES PINHEIRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 278/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10341/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. JANETE**

TRINDADE DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 541/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10410/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. FRANCISCA IRENE CORREA PRAIA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 279/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10706/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARRIL**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 540/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10732/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37 /2014-DICAMI

Processo nº 10676/2013 - TCE. Responsável: Sr. Anderson José de Souza, ex-Prefeito de Rio Preto da Eva. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. **ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, ex-Prefeito de Rio Preto da Eva**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 10676/2013-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de agosto de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. **JORGE LUIZ LIMA BASTOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 026/2014-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4775/2012 – 02 Vol., referente à Tomada de Contas Especial de Adiantamento de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 944, Pág. 17



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Raimundo José Michiles

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100